



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

EDITAL

3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 2026

Francisco José Lopes, Presidente da Assembleia Municipal:

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, faz saber que convocou para as **17h30** do dia **27 de junho de 2026**, no Edifício da Casa do Povo, em **Sambade**, a **3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2026**, com seguinte Ordem de Trabalhos:

3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2026

1. Período Antes da Ordem do Dia (art.º 24.º, 25.º e 39.º do Regimento):

- a) Informações gerais e expediente;
- b) Aprovação da ata da 2.^a sessão ordinária de 25-04-2026;
- c) Apreciação e tratamento de assuntos de interesse geral para o Município.

2. Período da Ordem do Dia (art.º 24.º, 26.º e 40.º do Regimento):

- a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APRECIAÇÃO**;
- b) Relatório de Monitorização da execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé referente ao 4.º Trimestre de 2025, nos termos do art.º 29.º, da Lei n.º 538/2014, de 25 de maio, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – para **CONHECIMENTO**;
- c) Cessação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), nos termos do artigo 23.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2014 – Verificação dos pressupostos legais e proposta de deliberação - para **CONHECIMENTO**;
- d) 3.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos termos do art.º 28.º e art.º 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do art.º 25.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APROVAÇÃO**;



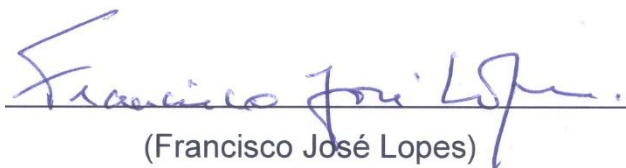
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- e) Regulamento da Escola Náutica Municipal, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APROVAÇÃO**;
- f) Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e Freguesia de Vilarelhos, a Freguesia de Sambade e a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, nos termos do art.º 18.º n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Município de Alfândega da Fé, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2026 – para **CONHECIMENTO**.

3. Período de Intervenção do Público (art.º 24.º e 41.º do Regimento).

Alfândega da Fé, 18 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Francisco José Lopes)

A sessão será transmitida em direto na página da rede social *Facebook* do Município.